

Portaria nº 217/2013
De 24/07/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL ANTONIO VANDERLEI ROMANINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 107 da Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO o atestado medico firmado pelo DR CEZAR GASTÃO FUNINI CRM/SC 3461, dando conto na necessidade do afastamento do referido servidor. CONSIDERANDO beneficio concedido pelo INSS Nº 6025974016.

D E C I D E

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de doença ao Servidor Público Municipal **ANTONIO VANDERLEI ROMANINI**, de 04 de julho de 2013 a 18 de agosto de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de julho de 2013

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 31 de julho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO
Servidor Designado